



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº 36/2021
QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO
DO ACRE E A
EMPRESA MDA
MANUTENÇÃO DE
ELEVADORES EIRELI
PROCESSO Nº
0006537-13.2020.8.01.0000**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente em exercício, Desembargadora **Eva Evangelista**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.884.579/0001-41, sediada na rua Pirajuba, n 218, Duque de Caxias, Flores, CEP 69.058-836, Manaus/AM, neste ato representada pelo senhor Manoel Ricardo Martins da Silva, CPF nº 230.027.002-15, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato, correspondente a 25% sobre o valor estimado para aquisição de peças contemplado na Cláusula Terceira, conforme, com fundamento no art. 65, II, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado da contratação passará de R\$119.999,92 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 132.499,92** (cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços de Manutenção Preventiva	Mês	12	R\$ 5.416,66	R\$ 64.999,92
2	Serviços de Manutenção Corretiva	Horas / Ano	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 69.999,92 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
3	Desconto sobre o fornecimento de peças (%)				50% (cinquenta por cento)
Valor estimado para Fornecimento de peças					R\$ 62.500,00 (cinquenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora EVA EVANGELISTA de Araújo Souza, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 09/06/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**, Usuário **Externo**, em 10/06/2022, às 07:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1207104** e o código CRC **109BF5DF**.
